UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FALE/CENEX

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Tania Aparecida Mateus Rosa
Matrícula SIAPE:	1143889
Cargo:	Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação:	FALE/CENEX
Grau de escolaridade:	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Tania Aparecida Mateus Rosa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FALE/ CENEX** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**387,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**387,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	312,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	13
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **238,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **27,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **72,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **49,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória como servidora Técnica- Administrativa em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais começou em 1995, quando ingressei na Faculdade de Letras para exercer o cargo de Auxiliar em Administração. Desde então, permaneci na FALE, instituição onde construí minha vida profissional e à qual tenho um carinho muito especial. São mais de 30 anos de trabalho, sendo grande parte deles dedicada à extensão e ao CENEX/FALE.

Entrei para exercer as atribuições do cargo e, ao longo dos anos, fui tendo a oportunidade de aprender, assumir novas responsabilidades e ampliar meus conhecimentos. Atuei em diferentes setores da FALE, entre eles a Secretaria do Departamento de Letras Anglo-Germânicas, a Coordenação de Orçamento e Contas e a Secretaria do Colegiado de Graduação. A partir de 2005, passei a atuar na extensão, no apoio à Câmara de Extensão e, posteriormente, no CENEX, onde continuo como Secretária-Geral.

O exercício de funções de chefia em diferentes períodos foi muito importante para minha formação profissional. Essas experiências me ensinaram a lidar com pessoas, documentos, prazos, recursos e situações do cotidiano institucional, desenvolvendo organização, autonomia, capacidade de decisão e responsabilidade. Também participei de conselho, comissão de processo administrativo disciplinar e da organização e fiscalização de mais de 50 concursos e processos seletivos da UFMG. Foram experiências que ampliaram minha visão sobre a Universidade e sobre a responsabilidade do serviço público.

Minha formação em Biblioteconomia pela UFMG, a especialização e os cursos de capacitação e atualização realizados ao longo da carreira também contribuíram para meu crescimento. Procurei trazer esses conhecimentos para o trabalho e aprender com os desafios diários. A experiência prática também me ensinou muito e foi essencial para que eu pudesse assumir atividades cada vez mais complexas, contribuindo para a continuidade dos serviços.

Minha atuação se estendeu ao apoio ao ensino e à extensão, com acompanhamento de estágios, participação em projetos, eventos acadêmicos e ações institucionais. Nos últimos anos, busquei aproximar minha experiência profissional da produção e difusão do conhecimento, participando de eventos científicos, apresentando trabalhos, avaliando atividades acadêmicas e colaborando em pesquisas e extensão.

Olho para essa trajetória com satisfação. Tenho orgulho de ter ingressado em um cargo de nível auxiliar e ampliado minha formação, conhecimentos e responsabilidades. Sou grata à UFMG e à FALE pelas oportunidades de aprender, crescer e contribuir ao longo dos anos.

Atualmente, o doutorado é mais uma etapa dessa caminhada de busca por conhecimento e crescimento profissional. Para mim, essa história representa trabalho, aprendizado, desafios e contribuição para a instituição à qual dediquei minha vida profissional. Entendo que o conjunto dessas experiências, conhecimentos e responsabilidades justifica o nível VI pleiteado no RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO: Supervisão e orientação de estágio curricular dos alunos Yuri e Amanda na ECI/UFMG*
. JUSTIFICATIVA: Comprova apoio direto ao ensino e à formação prática na graduação
. CORRELAÇÃO: Art. 3º, II e Anexo II, Item 5 do Decreto nº 13.048/2026 (supervisão; 3,0 pts)
. RELEVÂNCIA: Fortalece o apoio ao ensino e a qualificação na IFE

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 51 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 229,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO: Atuação em 51 concursos na UFMG, exercendo frequentemente papéis de chefe e subchefe de setor. JUSTIFICATIVA: Comprova liderança, responsabilidade técnica e coordenação de equipes. CORRELAÇÃO: Art. 3º, I e IV; Anexo I, Item 5 , Item 8 do Decreto nº 13.048/2026 (4,5 pts/ designação). RELEVÂNCIA: Assegura a gestão qualificada, integridade e lisura dos exames de seleção.*

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Certificado de graduação e pós graduação na area de biblioteconomia.*

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e

tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO: Atuação como membro de comissão ou defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar (PAD). JUSTIFICATIVA: Comprova assunção de responsabilidade técnica e apoio à legalidade.*
CORRELAÇÃO: Art. 3º, I e Anexo I, Item 4 do Decreto nº 13.048/2026 (membro em PAD; 3,0 pts por designação).
RELEVÂNCIA: Fortalece a conformidade legal, a ética e a integridade na gestão pública.

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO: Atuação como membro do Conselho Administrativo do Cenex (órgão colegiado da unidade).*
JUSTIFICATIVA: Comprova a representação e a tomada de decisão em câmara/órgão colegiado.
CORRELAÇÃO: Art. 3º, I e Anexo I, Item 1 do Decreto nº 13.048/2026 (membro de conselho/colegiado; 3,0 pts/ano)
.RELEVÂNCIA: Fortalece a governança e a gestão das ações institucionais.

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO: Conclusão do Curso de Editoração Eletrônica (36h) e de capacitação/atualização PROEX/UFMG. JUSTIFICATIVA: Comprova o aperfeiçoamento técnico contínuo e o desenvolvimento de competências. CORRELAÇÃO: Art. 3º, II e Anexo II, Item 9/11 do Decreto nº 13.048/2026 (1,0 pt cada). RELEVÂNCIA: Qualifica a atuação técnica e o suporte às atividades da IFE.Curso capacitação proex 150 horas*

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 24 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 72,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *FG7-FALE/UFMG DE 11/09/1995 a 97*
FG7-COORD ORÇAMENTO E CONTAS - 29/01/1997 A 01/04/2003
FG6-Secretaria colegiado graduação-02/04/2003 a 20/12/2004
FG7-CAMARA EXTENSÃO-07/01/2005 A 20/08/2013

FG6-CAMARA EXTENSÃO-21/08/2013 A 01/03/2018
FG5-CAMARA EXTENSÃO-03/03/2018 A 30/07/2019
F55-FALE-CENEX 09-04-2024 até a presente data.

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO: Atuação técnica em 3 projetos: Cursos de Idiomas (SIEX 402331)*
, Formação em Línguas (SIEX 500098)
e Pegadas da Oralidade (SIEX 402410)
. JUSTIFICATIVA: Comprova suporte à gestão e ao ensino
. CORRELAÇÃO: Art. 3º, II e Anexo II, Item 2 do Decreto nº 13.048/2026 (4,5 pts cada)
. RELEVÂNCIA: Fortalece a extensão na IFE

9. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoII_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO: Apresentação de pôster na VIII SEVFALE/UFMG abordando os 40 anos do CENEX/FALE*
. JUSTIFICATIVA: Comprova a difusão de conhecimento e o resgate da memória institucional. CORRELAÇÃO: Art. 3º, VI e Anexo VI, Item 11 do Decreto nº 13.048/2026
(apresentação de trabalho; 4,5 pts)
. RELEVÂNCIA: Divulgação das ações de extensão e valorização histórica da IFE.

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Apresentação de trabalhos no XXVII ENGEMA (FEA/USP, dez/2025) e XIII SINGEP (UNINOVE, out/2025). Títulos: "Indicadores de Performance Acadêmica" e "Recursos, Competências e Vantagem Competitiva".Os estudos abordam temas relevantes sobre indicadores de performance acadêmica e vantagem competitiva, fortalecendo a difusão de conhecimento na instituição*

11. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos

acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoII_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como avaliadora de trabalhos acadêmicos (nº 645 e 1552) no XXIX SemeAd (FEA/USP, nov/2026). A atividade evidencia o apoio técnico à pesquisa e se enquadra no Requisito II (Art. 3º, II) e no Anexo II, Item 7 do Decreto nº 13.048/2026 ("Avaliação de trabalho em eventos acadêmicos").*

12. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *atuação na comissão organizadora da Semana de Cultura e Informação (ECI/UFMG)*
. JUSTIFICATIVA: Comprova apoio técnico na realização de evento institucional
. CORRELAÇÃO: Art. 3º, VI e Anexo VI, Item 14 do Decreto nº 13.048/2026 (atividade de difusão; 3,0 pts)
. RELEVÂNCIA: Fortalece a difusão do conhecimento na IFE

13. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO: Coautoria do artigo "Uma década de produção científica sobre Empreendedorismo no Brasil..." (XXVII ENGEMA, ISSN 2359-1048)*
. JUSTIFICATIVA: Comprova produção científica e difusão de conhecimento
. CORRELAÇÃO: Art. 3º, VI e Anexo VI, Item 10 do Decreto nº 13.048/2026 (7,5 pts)
. RELEVÂNCIA: Fortalece a pesquisa acadêmica da IFE

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de setembro de 2026 às 17:51

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.